

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº225/2024

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O MM JUIZ FEDERAL, VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 104 e do artigo 117 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 923, de 23.09.2011 e 52, de 02.04.2023, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº **77/2024**, firmado com a empresa **SOERGO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.749.758/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de vigilância armada para a Subseção Judiciária de Maracanaú-Ce, através de 01 (um) posto de serviço diurno, envolvendo 02 (dois) vigilantes armados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR	Afonso José Rocha Sombra, CE1229
GESTOR SUBSTITUTO	Maurílio Argino de souza, CE1356

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 05/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4744495** e o código CRC **98848289**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 233.0/2024 de 06 de dezembro de 2024, p. 03.

Esse texto não substitui a publicação oficial